



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 92 | 26 de maio de 2025

maio
laranja



Disque
Direitos
Humanos

100

**FAÇA
BONITO**



**CONTRA O
ABUSO E A
EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	09
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	10

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da
Prefeita

DECRETO Nº 753 DE 26 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.470.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e setenta mil reais) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal 4.010 de 22 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.470.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e setenta mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06.	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00.006.0004.1635	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	910.000,00
4.4.90.51.00.006.0004.1635	Obras e Instalações	1.560.000,00
	TOTAL	2.470.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional complementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso **parte do Excesso de Arrecadação, por tendência**, dos Royalties da Saúde – Lei 12.858/2013, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 26 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Gabinete da
Prefeita**

ANEXO I

FONTE DE RECURSO - ROYALTIES PARTILHA, LEI 12.858/13				
Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença	
Jan	R\$ 147.000,00	R\$ 1.385.781,12	R\$ 1.238.781,12	
Fev	R\$ 147.000,00	R\$ 1.477.014,00	R\$ 1.330.014,00	
Mar	R\$ 147.000,00	R\$ 1.672.376,41	R\$ 1.525.376,41	
Abr	R\$ 147.000,00	R\$ 1.411.479,41	R\$ 1.264.479,41	
	a	b	c	
Total	588.000,00	5.946.650,94	5.358.650,94	
Orçado para 2025 - Royalties de Partilha	Arrecadado até Abr	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 4)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R\$ 1.764.000,00	R\$ 5.946.650,94	R\$ 1.486.662,74	R\$ 17.839.952,82	R\$ 16.075.952,82
Orçado para 2025 - Cota-Parte Educação	Arrecadado até Abr	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 4)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R\$ 1.323.000,00	R\$ 4.459.988,20	R\$ 1.114.997,05	R\$ 13.379.964,60	R\$ 12.056.964,60
Orçado para 2025 - Cota Parte Saúde	Arrecadado até Abr	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 4)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R\$ 441.000,00	R\$ 1.486.662,74	R\$ 371.665,69	R\$ 4.459.988,22	R\$ 4.018.988,22
Saldo do Excesso.....				R\$ 16.075.952,82
Resumo				
Saldo do Excesso (h).....				R\$ 16.075.952,82
Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada (c).....				R\$ 5.358.650,94
Diferença positiva a realizar, de Abr a Dez, considerando-se a tendência (h - c).....				R\$ 10.717.301,88
Parte do Excesso referente a Educação.....				R\$ 8.037.976,41
Saldo Utilizado no Decreto 731/2025 - Excesso Educação.....				R\$ 7.306.343,06
Parte do Excesso referente a Saúde.....				R\$ 2.679.325,47
Saldo restante que pode ser utilizado.....				R\$ 3.410.958,82
Saldo do Excesso a ser utilizado nessa referida Lei.....				R\$ 2.470.000,00
Saldo Remanescente do cálculo de Excesso.....				R\$ 940.958,82





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Período: 1º Quadrimestre - 01/01/2025 a 30/04/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FUNDAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DO DDO	FR.	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADADO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA
121	1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.996/88 - Princípio			15730000 000.0130	42.574.800,00	42.574.800,00	9.923.771,88	9.923.771,88
88	1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.996/88 - Princípio			17050000 000.0004	42.574.800,00	42.574.800,00	9.923.771,88	9.923.771,88
	1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 48, I e II				20.000,00	20.000,00		
96	1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 48, I e II - Princípio			17200000 000.0006	20.000,00	20.000,00		
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				1.890.000,00	1.890.000,00	506.374,73	506.374,73
91	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princípio			17050000 000.0004	1.890.000,00	1.890.000,00	506.374,73	506.374,73
	1.7.1.2.89	Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos II				1.784.000,00	1.784.000,00	5.946.650,84	5.946.650,84
	1.7.1.2.89.0.1	Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos II				1.784.000,00	1.784.000,00	5.946.650,84	5.946.650,84
92	1.7.1.2.89.0.1.01	Royalties Previstos Lei Federal nº12.858/2013			15730000 000.0130	1.784.000,00	1.784.000,00	5.946.650,84	5.946.650,84
93	1.7.1.2.89.0.1.01	Royalties Previstos Lei Federal nº12.858/2013			16350000 000.0130	1.323.000,00	1.323.000,00	4.459.988,20	4.459.988,20
	1.7.1.2.89.0.1.01	Royalties Previstos Lei Federal nº12.858/2013				441.000,00	441.000,00	1.486.662,34	1.486.662,34
	1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -				8.019.576,00	8.019.576,00	2.855.892,89	2.855.892,89

ANEXO III

anp
Associação Nacional de Municípios Paranaenses

Distribuição de Royalties - 2025

MUNICÍPIOS	Partilha Total - JAN	Partilha Total - FEV	Partilha Total - MARÇO	Partilha Total - ABRIL	TOTAL 2025
BARRA DO PIRAI-RJ	1.385.781,12	1.477.014,00	1.672.376,41	1.411.479,41	5.946.650,94

ANEXO IV

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G336101519724987015
10/04/2025 15:38:41

Cliente - Conta atual

Agência 73-6

Conta corrente 0657-5 PMBP F ESP L 7525

Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

DT. balancete	DT. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	67.344,06 C	
20/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2.327.733,45 C	
20/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	673,44 D	
20/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	23.277,33 D	
20/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.371.126,74 D	0,00 C
23/01/2025		0073	99015	470 Transferência enviada 23/01 16:16 INST BRAS ADM MUNICIPAL	552.234.000.011.855	42.720,93 D	
23/01/2025		0000	00000	048 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	42.720,93 C	0,00 C
24/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	51.010,77 C	
24/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.385.781,32 C	
24/01/2025		0073	99015	470 Transferência enviada 24/01 16:46 PM BARRA DO PIRAI - PUS	550.073.000.010.743	106.259,07 D	





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

341 4550 010479861000158 SERV-RIO TERC						
21/02/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.521.200.000.699	12,69 D	
Cobrança referente 21/02/2025						
21/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.672,69 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
24/02/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	53.491,76 C	
24/02/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.477.014,00 C	
24/02/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	534,91 D	
24/02/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.770,14 D	

31/03/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	59.723,06 C	
31/03/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.672.376,41 C	
31/03/2025	0073	99015	470 Transferência enviada	552.295.000.021.766	15.717,75 D	
31/03 15:12 IN T - C E ARTE LTDA ME						
31/03/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	597,23 D	
31/03/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	16.723,76 D	
31/03/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	33.101	175.410,85 D	
237 0555 010970151000126 UNI TERRA TER						
31/03/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.901.100.147.708	12,69 D	
Cobrança referente 31/03/2025						
31/03/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.523.637,19 D	
BB RF Curto Prazo Automático						
31/03/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/04/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	51.179,43 C	
29/04/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.411.479,41 C	
29/04/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	511,79 D	
29/04/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.114,79 D	
29/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.901	58.005,37 D	





PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Gabinete da
Prefeita**

DECRETO Nº 754 DE 26 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – **Lei Orçamentária**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.26.	Secretaria de Turismo	
20.26.04.695.1010.5741	Gestão da Política de Turismo	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (686)	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.02.	Secretaria de Governo	
20.02.04.122.1003.2028	Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.50.41.00.00.1500	Contribuições (6)	40.000,00
20.26.	Secretaria de Turismo	
20.26.04.695.1010.5741	Gestão da Política de Turismo	
3.3.90.36.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (685)	30.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 26 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 824/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 23 de maio de 2025, LARISSA MARIA DOBELE PEREIRA, do cargo em comissão de Supervisor de Departamento Pessoal e Administrativo, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 127/2025/sms
Smg/mjml

PORTARIA Nº 825/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Portaria nº 823/2025 que nomeou Thiago Carvalho Antônio.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 825 /2025, publicada no DOE nº 091 de 23/05/2025, apenas no tocante ao cargo em comissão que o correto é NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR 1 DE ABASTECIMENTO.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 012/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda
OBJETO:	Construção de passarela, situada à Travessa Macaé, próximo ao nº 43, Bairro Oficinas Velhas, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme as especificações constantes do projeto básico.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5338/2025
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14133/21
DATA DA ASSINATURA:	26 de maio de 2025

PORTARIA 005/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
1035/2025	EVELYN CRISTIE DA COSTA DO CARMO	PRÊMIO	90D	04/05/2025

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica - nº 003/2025 – Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de reconstrução de passarela, situada à Travessa Macaé, próximo ao nº 43 bairro Oficinas Velhas, Município de Barra do Piraí, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: UNITERRA TERRAPLENAGEM LTDA, no valor global de R\$ 89.371,45 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Importa a presente Concorrência Eletrônica - nº 003/2025 em R\$ 89.371,45 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme laudas do processo nº 5338/2025.

Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.



SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 4519
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor SOLID AMBIENTAL S/A
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviços emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas" - lote 1.
VALOR:	R\$ 1.219.719,94 (um milhão duzentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8215/2025
PERÍODO:	01/04/2025 a 30/04/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	26/05/2025

O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo 24 horas!

153